

CORREIO PAULISTANO.

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8⁰⁰000
Por seis mezes..... 4⁰⁰000

O CORREIO PAULISTANO—é propriedade de J. R. de A. Marques.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10⁰⁰000
Por seis mezes..... 5⁰⁰000

Anno III.

S. Paulo 27 de Dezembro de 1856.

N. 49

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 13 de dezembro de 1856.

Ao major Syndico do seminario de educandas.—Admitte Vmc. no seminario de educandas desta cidade como pensionista a menor Anna Candida, que lhe será apresentada por Bento José Martins da Cunha, o qual se obriga a pagar a pensão mensal de dez mil reis, conforme o termo junto por copia.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para informar, os inclusos requerimento do empresario do ponto do Casqueiro, Achille Martin de Estadens, e bem assim as informações do engenheiro William Elliot datadas de 11 e 12 do corrente, e documentos em virtude dos quaes a commissão de engenheiro encarregada de examinar a mesma ponte deu o parecer tambem junto.

Dia 15.

A Vergueiro e companhia.—Cumpro que Vmc. me declare com brevidade o numero do colonos que em virtude do contracto celebrado com este governo foram importados pela sua casa commercial no corrente anno.

Ao major director da fabrica de ferro de S. João do Ypanema.—Communico a Vmc. em additamento ao meu officio de 28 de novembro ultimo, que pode pôr a disposição do barão de Antonina ou de seu procurador a escrava de nação Maria das Dores afim de ser por elle entregue a frei Thimoteo director do aldeamento de S. Pedro de Alcantara no Jatahy, conforme foi determinado por aviso do ministerio da guerra de 22 do dito mez.

Dia 16.

Ao capitão de engenheiro João Pedro de Gasmão e Vasconcellos Matiz.—Communico a Vmc. para sua intelligencia, que ja em data de 12 do corrente foram expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pagar os seus vencimentos pela alfandega dessa cidade de Santos, conforme novamente solicita em officio de 11 deste mez, que deste modo fica respondido.

Ao presidente da caixa filial do banco do Brazil nesta provincia.—Accuso o recebimento do officio de V. Ex. tado de 15 do corrente, participando ter a caixa filial do banco do Brazil nesta provincia emitido a quantia de 40:000⁰⁰ rs. em notas dos valores de 50⁰⁰ e de 10⁰⁰ rs. de que fico inteirado.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itapetininga.—Remetto a V. S. a inclusa representação assignada por varios cidadãos da villa de Xiririca, pedindo a nomeação de juiz municipal formado para o termo da mesma villa, independente do de Itapetininga, afim de que informe circunstanciadamente a respeito desta perlonção.

Ao Dr. juiz municipal da cidade de Lorena.—Em solução a consulta feita por Vmc. no seu officio de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que o supplente do juiz municipal e de orphãos do termo dessa cidade, José Vicente do Azevedo, não pode exercer commulativamente as funções desse cargo com as do posto de capitão da guarda nacional.

Ao delegado de policia do Bananal.—Conformando-me com a proposta de Vmc.

nomeado para capitão commandante da companhia da guarda policial dessa cidade datado de 27 do novembro ultimo, tenho de a Tiburcio Ribeiro de Mattos, e para tenente a João Thomé da Silva Valente. O que communico a Vmc. para sua intelligencia, e fazer constar aos nomeados que deverão solicitar os seus titulos na secretaria deste governo.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para informar, o incluso officio de 7 do corrente em que o provedor da irmandade da Santa casa da misericórdia de Ubatuba, João Gonçalves Pereira, solicita a expedição do ordem para ser-lhe entregue, pela respectiva mesa de rendas, a quantia consignada na lei do orçamento para a mesma Santa casa

Ao mesmo.—Remetto a V. S. para terem o conveniente destino, a inclusa feria e documentos annexos da despesa feita com a estrada de Santos em o mez de novembro ultimo.

Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa copia do officio que em data de 5 do corrente me dirigio o administrador da estrada de Santos, para que fique intelligenciado da participação constante do mesmo officio.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a professora interiora de primeiras letras da Franca, Margarida Canuta Stukler de Lima, a gratificação a que tiver direito, visto ter sido a sua aula frequentada por 23 alumnos durante o anno financeiro de 1855 a 1856, segundo informa o inspector geral da instrução publica em officio de 15 do corrente sob n. 344.

Ao administrador do registro do ribeirão da Serra.—Recebi o officio de Vmc. com data de 1^o do corrente, acompanhado do mappa demonstrativo dos generos exportados por esse registro no mez findo, e da relação do rendimento do dizimo.

Ao administrador do registro do Taboão de Cunha.—Accuso a recepção do officio que Vmc. me dirigio em data de 6 do corrente, cobrindo o mappa dos generos exportados desta provincia para a do Rio de Janeiro, passando por esse registro no mez proximo passado.

Ao administrador do registro da Onça.—Accuso o recebimento do officio que Vmc. me dirigio em data de 6 do corrente, acompanhado do mappa das guias que no mez proximo findo passarão por esse registro.

Dia 17.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para informar, o incluso officio datado de hontem em que o delegado de policia da villa de Xiririca representa a necessidade de ser concertada a cadeia da mesma villa.

Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio de 6 do corrente do inspector da estrada de Pindamonhangaba a S. Bento, Manoel Antonio dos Santos, para que informe sobre o que o mesmo representa.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Daniel Carlos Rath a quantia de 329⁰⁰540 rs. despendida com os reparos da estrada que desta capital segue a Agoa-branca, conforme a feria inclusa, de pois de competentemente examinada.

Ao juiz de orphãos supplente da cidade de Itú.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio com data de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que por avisos de 18 e 23 de setembro ultimo, expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio foi declarado que não tinha lugar por ora

a admissão de alienados pobres no hospicio de Pedro 2^o vista que o seu rendimento actual não é sufficiente para o tratamento de maior numero do que o existente, e como Vmc. expõem que os parentes do alienado, de que trata, se prestão a quotisar-se para que elle seja ali recebido como pensionista, quando não pudesse ser como pobre, a elles compete requerer ao administrador do referido hospicio na forma do art. 7^o do respectivo regulamento por escripto assignado por pessoa notoriamente abonada que affiance o pagamento mensal das quotas diarias correspondentes a classe em que quizerem que o enfermo seja collocado, sendo a 1^a de 2⁰⁰ rs. a 2^a de 1⁰⁰00 rs. e a 3^a de 1⁰⁰00 rs. diarios.

Palacio do Governo de S. Paulo 14 de Dezembro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 22.

S. Ex. o Sr. presidente de provincia manda publicar para conhecimento da guarnição a relação dos Srs. officiaes subalternos transferidos de uns para outros corpo do exercito, a qual relação acompanha o aviso circular do ministerio da guerra de 16 do corrente.

Relação dos individuos transferidos para o corpo da guarnição desta provincia e do desta para os diversos corpos do exercito.

CAVALLARIA.

Para o corpo de guarnição fixa de S. Paulo: o tenente do 3.^o regimento, José Cesar de Mello Sampaio.

INFANTARIA.

O tenente Manoel Joaquim de Toledo continuando em secretario.

PARA O CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ.

O alferes Joao Antonio da Costa para ajudante.

PARA O 10 BATALHÃO DE INFANTERIA.

Os alferes João Jacomo Nogueira de Baumann, José Benedicto do Espirito Santo, Antonio José de Oliveira Sampaio.

Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Dezembro de 1856.—Marquez de Caxias.

Outro sim determina o mesmo Exm. Sr. que os Srs. officiaes despachados para os corpos estacionados fora desta provincia sejam desligados do corpo de guarnição fixa, afim de seguirem quanto antes a reunir-se aos corpos para onde foram promovidos.—Francisco de Assis de Araujo Macedo, capitão ajudante d'ordens.

EDITAES.

Tendo se de pôr em hasta publica o fornecimento dos medicamentos para o corpo de guarnição fixa e permanentes como determina, o artigo 22 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832: S. Ex. o Sr. presidente da provincia manda convidar a todos os Srs. boticarios que quizerem se encarregar de taes fornecimentos; bem como de bichas, applicações de sangrias, ventosas, cor-

te de cabello e barbas, a comparecerem n'este palacio as 11 1/2 horas do dia 30 do corrente com as suas propostas, para serem presentes ao conselho extraordinario.

O fornecimento será conferido a quem, a vista dos preços arbitrados no formulario, se propuser fazel-o com maiores vantagens á fazenda nacional.

Palacio do Governo de S. Paulo 22 de Dezembro de 1856.—Francisco de Assis de Araujo Macedo, capitão ajudante d'ordens.

O Doutor José Pedro de Azevedo Segurado, cavalleiro da imperial ordem da rosa, juiz municipal desta imperial cidade de Sao Paulo, e seu termo, etc.

Faz saber que pelo juiz de direito da comarca, Doutor José Tavares Bastos, lhe foi communicado haver designado o dia 12 de janeiro do proximo futuro anno de 1857 pelas nove horas da manhã, para abrir uma sessão extraordinaria do jury, que trabalhará nos dias consecutivos, e pelo que no caso do art. 327 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327, e 328 do regulamento citado, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia da Sé.

- 1 Major João Homem Guedes Portillo,
- 2 Major Francisco José de Azevedo.
- 3 Dr. Francisco Leandro de Toledo.
- 4 Antonio Egydio de Moraes.
- 5 Dr. Diogo de Mendonça Pinto.
- 6 Tenente coronel Luiz José Monteiro.
- 7 Major Manoel Eufrazio de Azevedo Marques sobrinho.
- 8 Joaquim Roberto de Azevedo Marques.
- 9 Carlos Luiz Godinho.
- 10 Alferes Leonardo Severo do Espirito Santo.
- 11 Alferes José Porfirio de Lima.
- 12 Dr. Guido de Souza Carvalho.
- 13 Tenente Gabriel Fernandes Cantinho.
- 14 Joaquim Gomes de Almeida.
- 15 Antonio Augusto de Araujo.
- 16 Capitão José Maria Gavião Peixoto.
- 17 Capitão Domingos Sertorio.
- 18 Capitão Antonio José Ozorio da Fonseca.
- 19 Capitão Hygino José Xavier.
- 20 Francisco Delfino de Vasconcellos Machado.
- 21 Tenente Tristão da Cunha Cavalheiro.
- 22 Capitão Jaime da Silva Telles.
- 23 Alferes Candido Mariano Borba.
- 24 Major João de Souza Carvalho Junior.
- 25 Manoel Francisco Costa Silveira.
- 26 Pedro Carlos Oliva.
- 27 Alferes Antonio Louzada Antunes.
- 28 Capitão Antonio Rodrigues de Miranda.
- 29 Dr. José Xavier Lopes de Araujo. Freguezia de Santa Iphigenia.
- 30 Tenente coronel Joaquim de Souza Guimarães Canaué.
- 31 Tenente coronel Claudio José Pereira.
- 32 José Severino Fernandes.
- 33 Lucio Manoel Felix dos Santos Cippello.

a adhesão entusiasmática com que era aceita a sua candidatura...

O Sr. B. da Cunha tinha a maioria dos eleitores felixados na mão porém sempre que se procedia a alguma votação...

Digam os sábios da escriptura Que segredos são estes da natureza.

Como era de esperar, o requerimento do Sr. B. da Cunha sobre a eleição de Mogy não passou...

Presos de coacção, e recendo uma conflagração o Sr. B. da Cunha e seus amigos se retiraram para... lugar onde possessem obrar livremente...

Agora que o consumatum est está proferido acompanhamos sincera e profundamente a dor do Sr. Barboza da Cunha...

Do toda a sua exposição conclue o Sr. Barboza da Cunha muitas cousas e algumas cousitas mais.

A necessidade de se designar para cabeça do distrito uma povoação mais importante foi reconhecida por todos os eleitores...

Então S. S. ficou desenganoado que era baldado esforço pretender obter o consentimento do commendador Marcellino...

No 3 do corrente o Sr. B. da Cunha e mais 15 Srs. eleitores partiram do Rio Claro em direção a cidade de Ubatuba.

Oh caso grande, estranho, e não ouvido! Oh descoberto engano inopinado!

Então S. S. ficou desenganoado que era baldado esforço pretender obter o consentimento do commendador Marcellino para conferencia e concerto das authenticas...

No 3 do corrente o Sr. B. da Cunha e mais 15 Srs. eleitores partiram do Rio Claro em direção a cidade de Ubatuba.

Como era natural, o Sr. Barboza da Cunha não comprehendeu naquella momento o motivo de tal aggressão, e suppondo-se atacado por uma quadrilha de ladrões...

Não pensem que passou pela mente do Sr. Barboza da Cunha e de seus companheiros, que aquelle sermão fosse de encomenda...

reunido naquella dia alguns visinhos para alguma caçada era natural que desse grupo tivesse partido a aggressão...

Mais algumas reflexões, e S. S. vai terminar. Não eroia o publico que o Sr. Carneiro de Campos é lá essas cousas...

Vejião até que ponto chegão os progressos da prespicacia... O Sr. Barboza da Cunha tem fô robusta de que é o legitimo representante do 2º distrito...

Agora que o consumatum est está proferido acompanhamos sincera e profundamente a dor do Sr. Barboza da Cunha por tanta decepção...

As verdadeiras vossas são tamanhas, Que excedem as sonhadas, fabulosas; Que excedem Rhodante, e a vão Rogeiro, E Orlan'o, inda que fôra verdadeiro.

DEO GRATIAS.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. — Pareço incrível, senão nos attestasse a triste experiencia diaria, até que ponto tem chegada a atrocidade de certos individuos encapotados...

Não obstante, Sr. Redactor, ter o autor do communicado, inserto na União dos Circulos de 13 de Dezembro corrente sob a epigrapho — Maledicencia dos Barbadinhos — confessado que grande bulha tinham feito os periodicos sobre os discursos dos Rvds. padres mestres capuchinhos...

ou como melhor lhes parecer contra o bispo, contra os padres honestos e virtuosos, e mesmo contra Deos; estais no vosso elemento...

Causa dó emfim, Sr. Redactor, não saber a tal communicante tirar uma consequencia de Mr. do Maistro, talvez porque é saboiano...

Qui potest capere capiat.

VARIÉDADE.

TREGHO DA CARTA DE AMBROSIO TARMELA, PUBLICADA NO «CORREIO DA TARDE.»

Sabe o compado que ha em muitas repartições formularios que só se trata de encher aqui e acolá: Sabe tambem que é grandissimo o numero dos alarves...

«Eu, addido ao maire, official do estado civil da freguezia de tal, na ausencia e por delegação especial do mesmo maire, permitto que se enterre amanhã...

A proposito de Pontoise: não sei se o compadre sabe que esta cidadezinha goza em França da mesma reputação que a Lourinhã em Portugal.

Assim, pois, não se deve estranhar muito aquelle attestado, visto ser quem o passou da terra dos pobres de espirito.

E a proposito da Lourinhã: repelir-lhe-hei uma historia que li no Almanak de Lembranças.

Discussão entre si dous individuos ácerca da sempiterna questão do Oriente, o provando um delles na discussão não ter conhecimento algum das localidades...

« O' homem, vossê parece que chegou da Lourinhã? »

« Parece, é muito boa l'he replica o outro; pois não viemos juntos? »

Ahi tem Vmc. o consuberto José Mendes com o nome, além da sala do ensino pri-siasinhas me trabalhadores e 4 carteiros, no ti-suação leccionada em seu collegio as materias de estudo secundario e

Pois ser pallida é defeito ?

Pois ser pallida é defeito ? E co'a a mão no coração Jura que a todo o respeito Um rostosinho defeito Não pôde inspirar paixão ! ? Ora diga, a rosa é bella Quando o sol lhe accende a côr ? E' bella sim, mas ao vél-a Desmaiou n'haste singela, Não lhe inspira mais amor ! ? Vigosa, fresca, orvalhada, Ao romper d'alva seduz ; Mas á tarde desmaiada, Na pallidez namorada, Quantos affectos traduz ! Está conventida, vejo : Devoras, não ? inda não ? Pois se é todo o seu desejo. Sor córada, dê-me um beijo E verás se córa ou não ! Neste espelho olhe-se agora, Veja bem que linda cór ! Quando nasce a fresca aurora A luz que a face lhe córa Não tom mais vivo fulgor. Sorri-se a furto, bem vejo, Escondo o rosto na mão ; Pois vamos, agora um beijo Quem comprio o seu desejo Não merece, diga, não ?

A. M***

A minha ideia inconstante Beija e sorve o teu amor, Como a abelha doudejante O suave mel da flôr. O meu desejo lascivo Em todo o teu seio se enleia, Como a hera ao tronco altivo, Que na campina se hasteia. Quando o teu labio me affaga, Quando aperto a tua mão, Estremeço como a vaga, Quando é meiga a viração. O lyrio pende tristonho, Merro a ave, tudo é pó ; Para mim a vida é um sonho, Realidade és tú só. Do tanto estar meu sentido Junto de ti, anjo meu, Duvido ás vezes, duvido Se eu sou tú, se tú és eu.

CORREIO.

Pela administração do correio geral, se faz publico, as disposições dos artigos 152 e 159 do Regulamento de 26 de Setembro de 1852.

Art. 152 Nenhum impresso será remettido por qualquer correio, se não for levado a casa da administração, quatro horas antes do fechamento das malas ou saccos.

Art. 159 Não obstante o disposto no art. antecedente, serão remettedos os impressos publicados no mesmo dia da sahida do correio se forem fechados a parte, e se tiver sido concluido o exame do art. 143, ainda que se não tenham completado as quatro horas do art. 152.

Correio geral de S. Paulo 29 de Dezembro de 1856.—JOÃO THEODORO PEREIRA MARÇAL, official encarregado do expediente.

ANNUNCIOS.

COLLEGIO EMULAÇÃO em S. Paulo.

O director deste collegio, tendo ja anteriormente nelle feito ensinar as diferentes materias, que respeitão aos estudos secundarios, do modo a poderem seus alumnos fazer os exames preparatorios não só por escripto, mais ainda todos a um tempo ou no espaço de dous annos, na conformidade dos estatutos, que se preparavão para a faculdade de direito, agora que taes estatutos chegarão e estão em execução; faz sciente aos Srs. pais de familia, que se quiserem honrar com sua confiança, e com a honra de sua familia, as materias de estudo secundario e

